



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXIX — Nº 43

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1974

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 58ª SESSÃO, EM 8 DE MAIO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Sr. Presidente da República

— Submetendo ao Senado nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 170/74 (nº 219/74, na origem), referente a escolha do Senhor Egberto da Silva Mafra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 95/74, comunicando a aprovação da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19/74 (nº 1.728-F/73, na origem), que dispõe sobre a disponibilidade e aposentadoria dos membros da magistratura federal e dá outras providências.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ARNON DE MELLO — Posição de Portugal face às colônias da África.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Discurso proferido pelo Cel. Newton de Andrade Melo e Circular do Gen. Plínio Pitaguita, respectivamente, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — Seção do Estado da Guanabara e Presidente do Conselho Nacional da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, por ocasião do transcurso do Dia da Vitória.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reforma do Poder Judiciário anunciada pelo Governo.

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 41/74, de autoria do Senador Franco Montoro e por S. Exª justificado da tribuna, que determina a aplicação mínima de 20% da renda líquida da Loteria Esportiva nos municípios de procedência da receita.

1.3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Resolução nº 16/74, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar uma operação de empréstimo externo destinado à execução do Projeto de

Aproveitamento Múltiplo do Vale do Rio Ribeira. **Aprovada**, à promulgação.

— Projeto de Lei do Senado nº 8/74, que altera a Legislação da Previdência Social e dá outras providências (Apreciação preliminar da constitucionalidade) **Discussão encerrada**, tendo sua votação adiada em virtude do recebimento de emenda de plenário.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ANTÔNIO CARLOS — Inclusão do Estado de Santa Catarina no Programa "Corredores de Exportação", obedidas as peculiaridades de sua geo-economia.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Manifestação de pesar pelo falecimento de D. Antonia Medeiros de Noronha Pessoa e do Dr. Antonio Angélico de Oliveira Lopes.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 59ª SESSÃO, EM 8 DE MAIO DE 1974

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

— Nº 65/74, de autoria do Sr. Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da **Ordem do Dia** baixada pelo Ministro do Exército, General Dale Coutinho, pela passagem do aniversário do "Dia da Vitória".

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 136/74 (nº 171/74, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Celso Antônio de Souza e Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Bra-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

(O preço do exemplar atrasado será acrescido

de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

sil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. **Apre-**
ciado em sessão secreta.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓ-
XIMA SESSÃO: ENCERRAMENTO.

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 55ª Sessão, realizada em 6-5-74.

4 — PORTARIAS DO 1º-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**5 — ATA DE COMISSÃO****6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 58ª SESSÃO, EM 8 DE MAIO DE 1974****4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Catter Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Luís de Barros — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Otávio Cesário — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGEM****DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Submetendo ao Senado nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 170, DE 1974

(Nº 219/74, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Egberto da Silva Mafra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Egberto da Silva Mafra, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 08 de maio de 1974. — Ernesto Geisel.

INFORMAÇÃO**Curriculum-Vitae:**

Embaixador Egberto da Silva Mafra.

Nascido em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, em 14 de agosto de 1917. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, nos Cursos de Italiano e História Diplomática.

Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1945.

Terceiro Secretário da Missão junto às Nações Unidas (ONU), 1947 a 1950.

Membro da Delegação do Brasil à II Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas (ONU), Nova Iorque, 1947.

Membro da Delegação do Brasil ao Comitê Interino da Assembleia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1947.

Membro das Delegações do Brasil às III e IV Sessões da Assembleia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1948 e 1949.

Promovido a Segundo Secretário, por merecimento, 1950.

Segundo Secretário da Missão junto às Nações Unidas, 1950.

Membro da Delegação do Brasil à Conferência Especial de Assistência Técnica da ONU, Nova Iorque, 1950.

Segundo Secretário da Embaixada em Assunção, 1950 a 1952.

Encarregado de Negócios em Assunção, 1951 e 1952.

Auxiliar do Chefe do Departamento Econômico e Consular, 1953.

Delegado-Suplente do Brasil à Reunião do Comitê Plenário da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), Santiago, 1954.

Membro da Comissão de Inquérito do Processo nº 2/1954.

Segundo Secretário da Embaixada em Bruxelas, 1955 a 1958.

Encarregado de Negócios em Bruxelas, 1955, 1956 e 1958.

Membro da Delegação do Brasil à XII Sessão da Assembleia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1957.

Segundo Secretário da Embaixada em Paris, 1958 a 1959.

Promovido a Primeiro Secretário, por antiguidade, 1959.

Primeiro Secretário da Embaixada em Paris, 1959 a 1961.

Assessor do membro brasileiro da Comissão de Codificação do Direito Internacional, X Sessão, Genebra, 1959.

Assessor do membro brasileiro da Comissão de Codificação do Direito Internacional, IX Sessão, Genebra, 1960.

Membro da Delegação do Brasil à II Conferência da ONU sobre o Direito do Mar, Genebra, 1960.

Membro da Delegação do Brasil à I Conferência Internacional de Plenipotenciários sobre Relações e Imunidades Diplomáticas, Viena, 1961.

Auxiliar do Secretário-Geral de Política Exterior, 1961 a 1963.

Membro da Comissão de Elaboração do Anteprojeto de Regime Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 1961.

Membro da Comissão de Elaboração das Tabelas de Representação, 1961.

Membro da Comissão de Elaboração do Relatório do Ministério das Relações Exteriores, 1961.

Conselheiro, 1961.

Chefe do Gabinete do Subsecretário de Estado, 1962.

Membro da Delegação do Brasil à XVII Sessão da Assembleia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1962.

Membro da Delegação do Brasil à XVIII Sessão da Assembleia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1963.

Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1963.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1963.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Bonn, 1964 a 1966.

Representante do Brasil nas Solenidades Comemorativas do "Dia Ibero-Americano", Hamburgo, 1964.

Encarregado de Negócios em Bonn, 1964 e 1965.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Santiago, 1966 a 1969.

Encarregado de Negócios em Santiago, 1966, 1967, 1968 e 1969.

Delegado do Brasil à Reunião da CEPAL, 1967.

Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1969.

Delegado-Substituto do Brasil à XXIV Sessão da Assembleia-

Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1969.

Assessor Especial do Ministro de Estado das Relações Exteriores para Assuntos Portugueses, 1969.

Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental, 1969 a 1971.

Membro da Seção Brasileira da Comissão de Cooperação Científica e Tecnológica do Acordo Geral entre Brasil e Alemanha, 1970.

Membro da Comissão de Elaboração do Projeto de Constituição e Normas de Funcionamento da Delegação do Ministério das Relações Exteriores no Estado da Guanabara, 1970.

Participante do Encontro Anual de Chanceleres nos termos do Acordo de Amizade e Consulta Brasil-Portugal, Lisboa, 1970.

Vice-Presidente da Seção Brasileira da Comissão Mista de Cooperação Científica e Tecnológica, Bonn, 1971.

Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1972.

Membro da Delegação do Brasil à Segunda Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1972.

Membro da Delegação do Brasil à Terceira Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Bonn, 1973.

Chefe do Departamento da Europa, 1973 e 1974.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1974. — Octavio Rainho Neves, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

OFÍCIO

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 95, de 7 de maio de 1974, comunicando a aprovação da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1974 (nº 1.728-F/73, na Casa de origem), que dispõe sobre a disponibilidade e aposentadoria dos membros da magistratura federal e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 7-5-74)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela terceira vez ocupo esta tribuna para tratar da posição de Portugal face às colônias da África.

Já referi as medidas tomadas sobre o assunto pela Assembleia-Geral da ONU desde 1960, quando foi aprovado o Projeto de Resolução concernente à concessão de independência aos territórios não-autônomos. E já também falei dos movimentos de libertação apoiados pelas Nações Unidas, há treze anos existentes nos territórios portugueses da África, e dos esforços e dispêndios de Portugal para combatê-los.

Hoje, ocupo-me das nossas relações com Portugal e com a África, desde pouco depois da nossa descoberta, quando do continente negro recebemos os recursos de mão-de-obra para desenvolvimento da nossa economia.

Portugal

Somos historicamente ligados a Portugal, ao qual nos unem laços de toda ordem e os mais profundos. Fomos descobertos por ele, por ele colonizados. A vinda para o Rio de Dom João VI e sua

Corte deu-nos condições de Metrópole e fez-nos Reino. Foi Dom Pedro I, filho de Dom João VI, quem proclamou a nossa Independência, e por sessenta e sete anos existiu aqui o Império que ele fundou e o filho, Dom Pedro II, manteve até 1889.

Nossa língua é a que Portugal nos trouxe, como a nossa religião é a católica, que dele herdamos. Já disse, por mais de uma vez, que lhe devemos os valores essenciais da nossa formação nacional, mercê, sobretudo, de "sua capacidade única de perpetuar-se em outros povos, dissolvendo-se neles" e, "ao mesmo tempo, comunicando-lhes tantos dos seus motivos essenciais de vida e tantos das suas maneiras mais profundas de ser", como ressalta Gilberto Freyre em "Casa Grande & Senzala". Pôde realmente o português realizar, aqui, sua maior obra e, mesmo com a nossa Independência, continua bem presente entre nós, a ponto de não se saber "onde acaba o Brasil e começa Portugal".

Ligações Profundas

São profundas, sem dúvida, nossas ligações históricas com Portugal. Por mais profundas, entretanto, elas não nos impediram de lutar pela nossa independência, que conquistamos nos começos do Século XIX.

Portugal compreendeu o nosso anseio de liberdade, e três anos depois firmou conosco um tratado de amizade, reconhecendo que a nossa decisão não significava negá-lo mas engrandecê-lo, engrandecendo-nos.

Foi o que se deu realmente, pois conservamos a Monarquia e ao próprio herdeiro do trono português proclamamos nosso Imperador. Assim agimos ao longo do tempo, e a prova está em que aqui veio festejar a data do sesquicentenário da nossa Independência o próprio Presidente da República de Portugal, Almirante Américo Tomás, trazendo ainda os despojos de D. Pedro I para ficarem no Museu do Ipiranga, à margem do rio de onde ele deu em 1822 o grito de "Independência ou Morte". E mais: de acordo com a lei, brasileiros e portugueses, cidadãos filhos de Portugal e do Brasil, têm hoje igualdade de direitos para votar em candidatos a postos eletivos aqui ou lá. Gilberto Freyre diz bem: "Sei que politicamente são duas Nações ou dois Estados. Mas como não sigo o "Politique d'abord" do velho Maurras, vejo com olhos de estudante já antigo de sociologia que social e culturalmente Portugal e o Brasil são um povo só, uma só cultura enriquecida por diferenças regionais mas não comprometida por elas."

Conteúdo Moral

Sr. Presidente,

Nossa Independência não nos fez esquecer jamais o que devemos a Portugal, e com ele sempre temos estado solidários, mesmo na Organização das Nações Unidas, onde sua posição colonialista cada vez mais o desprestigia. Embora sejamos signatários da Carta de São Francisco, anticolonialista, temos ali, por amizade a Portugal, nos absterido de votar ou votamos contra projetos de resolução que lhe condenam a atitude. Evidentemente, se, do ponto de vista doutrinário, somos contra o colonialismo, contra o colonialismo também nos cumpria ser onde quer que ele se apresentasse. Haveremos, aliás, de concluir que, tomássemos esta atitude, prestaríamos melhor serviço a Portugal, porque o ajudaríamos a desatar o nó da sua posição em defesa de um instituto anacrônico e superado. Nosso comportamento não tem beneficiado maiormente Portugal, e a nós mesmos nos prejudica. País exportador, reconhecamos que, por motivos óbvios, o futuro nos aponta o caminho da África, e este, no entanto, nos é dificultado pelo nosso apoio ao Governo português.

Temos, não há dúvida, todos os deveres de solidariedade para com Portugal, mas, repita-se, solidariedade tem conteúdo moral, é participação para o acerto, e não nos parece que a posição colonialista de Portugal esteja certa, nem de acordo com a realidade dos novos tempos nem, por isso mesmo, com os seus próprios interesses.

África

De outro lado, Srs. Senadores, está a nossa História cheia de marcas da África. Angola, que Diogo Cão em 1485 fez conhecida e só em 1574 se tornou capitania, logo cedo começou a fornecer-nos escravos, ligando-se, assim, economicamente ao Brasil. Os holandeses, que invadiram e ocuparam o nosso Nordeste e para explorá-lo careciam de escravos, também com esse fim invadiram e ocuparam Angola, partindo de Pernambuco, e por sete anos (1641-1648) a mantiveram sob seu domínio. Com a ajuda da população carioca, Salvador Correia de Sá e Benevides formou, então, uma esquadra que, saindo do Rio em 1648, libertou Angola. Dada a sua localização em relação ao Brasil, nos séculos XVII e XVIII esteve ela subordinada ao Governo Geral na Bahia ou ao Vice-Rei no Rio de Janeiro. De 1658 a 1666 foi governada pelos brasileiros: João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros, que comandaram os nordestinos na luta contra os holandeses, também expulsos de Pernambuco. Quando da nossa Independência, em 1822, Angola quis ficar conosco, e seus Deputados às Cortes de Lisboa nem foram a Portugal, preferiram vir para o Brasil. A nossa Independência talvez houvesse reduzido a vontade de Portugal para desenvolver Angola. Estagnada desde então, mantida como colônia portuguesa graças a tratados de garantia firmados com a Inglaterra, somente depois da Segunda Grande Guerra tem ela sua situação melhorada. Mais tarde, devido aos movimentos de libertação ali surgidos, Portugal a transformou em província ultramarina e promove hoje o seu desenvolvimento.

Moçambique, conhecida de Portugal no século XV mercê de Pero de Covilhã e Vasco da Gama que, em 1490 e 1498, respectivamente, lá chegaram, também tem ligações com o Brasil. De lá recebemos grande número dos escravos que nos povoaram. O brasileiro José Lacerda e Almeida foi, em 1753, seu Governador.

Semelhanças

Srs. Senadores,

Fabulosa foi, na realidade, a contribuição da África para nossa formação e desenvolvimento. Recordo que, em 1939, integrei, como representante da imprensa brasileira, juntamente com 20 jornalistas de Lisboa e do Porto e de vários países europeus, a comitiva do Marechal Carmona, Presidente de Portugal, em sua visita às colônias portuguesas da África. Pude, então, verificar *in loco* o muito que lhe devemos. Visitava — dizia eu àquele tempo — as raízes do Brasil, tais as pareências que lá encontrei com as coisas existentes aqui, sobretudo no Nordeste e nas áreas onde os africanos mais atuaram. Eram muitas as semelhanças que nos aproximavam em matéria de casa, cozinha, costumes, instrumentos de trabalho, danças, cantigas, quanta coisa!

Agroindústria do Açúcar

O desenvolvimento econômico do Brasil na base da agroindústria do açúcar, reclamou desde cedo a mão-de-obra que o índio nômade não nos podia dar nem a Metrópole a possuía em quantidade suficiente para fornecer-nos na medida das nossas necessidades. Logo então se voltaram os colonizadores para a África. Já a bula pontifícia de 1440 autorizara Portugal a fazer o comércio de negros e em decorrência dela foi fundada a Companhia de Lagos, que proporcionou ao Infante D. Henrique fazer-se pioneiro, como príncipe cristão, na utilização de escravos africanos. Assim, já em 1531, ao que se supõe, entraram no Brasil os primeiros negros, trazidos por Martim Affonso de Souza.

Em 1538, a capitania de São Vicente recebia africanos da Guiné para seus engenhos de açúcar. Cinquenta anos depois, em 1588, era de 14.000 o número de negros da Guiné, de São Tomé, de Moçambique, que integravam sua população de 57.000 habitantes.

João Lúcio de Azevedo, em seu livro *Épocas de Portugal Econômico*, refere estatística de 1630, segundo a qual Pernambuco importava por ano 4.000 escravos africanos, que trabalhavam nos 23

engenhos de açúcar ali existentes com uma produção de 1.297.500 arrobas.

Tráfico

"Nos primeiros anos da existência da Companhia do Grão-Pará, — diz Oliveira Martins — a importação de africanos no Brasil chegou a 100.000 cabeças por ano, das quais de 22 a 43.000 com destino ao Rio de Janeiro.

De 1759 a 1803, os registros coloniais dão, saídas de Angola para o Brasil, 642.000 negros ou de 14 a 15.000 por ano.

De 1817 a 1819, a média da exportação para o Brasil era de 22.000, e, apesar da cessação legal do tráfico, ainda em 1839 saíam 35 carregações de escravos por Angola."

Molinari informa que de 1807 até a proibição do tráfico, com o estabelecimento dos cruzeiros, em 1819 o Brasil recebeu 680.000 africanos escravos; as colônias espanholas, 615.000; outros pontos da América, 562.000, e 337.000 se perderam em viagem, num total de 2.194.000.

De 1819 a 1847, ao Brasil chegaram 1.122.000; às colônias espanholas, 831.000; perdidos em viagem, 688.000, e capturados pelos cruzeiros, 117.000 — num total de 2.758.000. Quer dizer que, de 1807 a 1847, a África foi despovoada em 4.952.000 de seus filhos.

Para serem exportados, os negros eram caçados, "utilizando-se por vezes os mais ferozes autropófagos, os Jagas "como cães de caça", que no dizer de Luiz Mendes de Vasconcelos, Governador de Angola em 1617, "devem ser mais os que comem que os que entregam vivos por ser esta a sua mais ordinária comida (Alfredo Felner — "Angola" — citação de Ernesto Ennes "As Guerras nos Palmares").

Como Bichos

Escravizados, eram embarcados como bichos, "marcados e carimbados a ferro em brasa nas costas, no peito e nos braços como gado ou mercadoria para não se confundirem uns com os outros", "algemados, muito deles presos dois a dois pelo pescoço numa dupla canga de madeira", fazendo a viagem da Costa da Guiné a Pernambuco em 13 a 20 dias, mal alimentados e entulhados em porões infetos, sem ar e sem luz, o que ocasionava a morte de 50% a 70% deles.

"Um navio de escravos — narra Oliveira Martins — era um espetáculo asqueroso e lancinante. Amontoada no porão, quando o navio jogava batido pelo temporal, a massa de corpos negros agitava-se como um formigueiro de homens, para beber ávidamente um pouco desse ar lúgubre que se escoava pela escotilha gradada de ferro. Havia lá no seio do navio balouçado pelo mar, lutas ferozes, gritos, uivos de cólera e desespero. Os que a sorte favorecia, nesse ondear de carne viva e negra, aferravam-se à luz e rolhavam a estreita nesga do céu. Na obscuridade do antro, os infelizes, promiscuamente arrumados a monte, ou caíam inânimes num torpor letal, ou mordiam-se desesperados e cheios de fúrias. Estrangulavam-se, esmagavam-se: a um saíam-lhe do ventre as entranhas, a outro quebravam-se-lhe os membros nos choques dessas obscuras batalhas. E a massa humana, cujo rumor selvagem saía pela escotilha aberta, revolvía-se no seu antro afogada em lágrimas e em imundície."

"Quando o navio chegava ao porto de destino numa praia deserta e afastada — continua Oliveira Martins em "O Brasil e as Colônias Portuguesas" — o carregamento desembarcava e, à luz clara do sol dos trópicos, aparecia uma coluna de esqueletos cheios de pústulas, com o ventre protuberante, as rótulas chagadas, a pele rasgada, comidos de bichos, com o ar parvo e esgazeado. Muitos não se tinham em pé: tropeçavam, caíam e eram levados aos ombros como fardos."

O sofrimento e martírio dos africanos, mercê do tráfico e da escravidão, sensibilizaram poetas da grandeza de Castro Alves e mereceram de escritores como Joaquim Nabuco imorredoras páginas de literatura política, desdobradas na ação do homem público e agitador social, ambos, o poeta e o escritor, filhos da aristocracia ao tempo dominante.

Castigos e Humilhações

Aqui chegados, depois de viagem tão hedionda, o que encontravam os africanos eram maus tratos inomináveis, humilhações de toda ordem que os degradavam como pessoa humana, castigos os mais terríveis o tronco, o chicote, o açoite, trabalhando às vezes presos por correntes de ferro. As próprias mulheres "excediam os homens no requinte da barbaridade; e o negro sofria o que não sofria o cão nem o macado, beijado e embalado nos braços das crioulas".

João Lúcio de Azevedo, ainda em seu livro "Épocas de Portugal Econômico", afirma: "Houve senhor que lançou algum na caldeira fervente ou fez passar na moenda da cana, esmagado por vingança ou castigo". Tais atrocidades, os levavam, a muitos escravos que sobreviviam, ao suicídio, quando não os inutilizava para o trabalho em virtude dos aleijões e das enfermidades sobrevivendo com as surras atrozes e o depauperamento orgânico. Frequentemente, o "capitão do mato", empreitado para dar caça ao negro fugido, o encontrava pendido de um galho de árvore, a corda arroxando-lhe o pescoço e sustendo-lhe o corpo.

Quilombo dos Palmares

Mas os negros também se revoltavam. E porque os sabiam capazes disso é que se extremavam os senhores nos castigos cruéis que lhes infligiam, imaginando que pelo terror os manteriam sempre submetidos. Puro engano. Entre as insurreições de africanos que marcam a história da escravidão do Brasil, citam-se a de São José do Maranhão em 1772 e a do Quilombo Carlota em Mato Grosso em 1770.

Menos por ser alagoano do que pela alta significação dele, refiro mais longamente ao quilombo dos Palmares, que Oliveira Martins considera "o mais belo, o mais horóico de todos os exemplos históricos de protesto do escravo". "É uma tróia negra, e a sua história uma Iliada" — diz o grande escritor português.

Vale a pena sem dúvida recordá-lo. Quarenta negros da Guiné, fugidos dos castigos, fixaram-se em 1630 na Serra da Barriga, em União Alagoas, e aí fundaram a República dos Palmares.

"Fortificaram-se. Como os romanos, raptaram as sabinas, índias e mestiços dos arredores. Principiaram por viver da *razzia* das plantações próximas, do saque dos fazendeiros.

Assim viviam os romanos, Palmares era o asilo dos escravos fugitivos, como também o fora Roma e os conselhos medievais. Crescendo em número, constituíram-se em sociedade; tinham um rei, o *Zúmbi*, um cristianismo copiado de jesuita, e leis que foram escritas por um Numa preto. A maneira que prosperavam, abandonavam a pilhagem, fazendo-se agricultores. Lavravam e comerciavam; e os fazendeiros dos arredores, vendo-se livres do incômodo antigo de vizinhos tão hostis, tratavam agora com a cidade nascente, vendiam-lhe fazendas e armas. Assim as nações se formam, e Palmares merecia já este nome, quando, reconquistado e pacificado o norte do Brasil, o governo resolveu submeter a república (1695).

Tinha ela então quatro ou cinco milhas de circuito, porque não atingira ainda a idade em que as repúblicas se tornam conquistadoras. O recinto era fortificado por uma paliçada alta, à moda das arinças ou mocambos da África. Dentro havia as plantações, um rio com água abundante, frondosas bananeiras, campos de milho e mandioca. A população contava mais de vinte mil pessoas, das quais oito ou dez mil em armas esperavam os agressores.

Caiu a república dos Palmares destruída pelas armas portuguesas, mas caiu epicamente como uma Tróia de negros voltados à vida bárbara. Vencidos, mortos, esmagados pela força, rotas as fortifica-

ções, aberto de par em par aos invasores o ninho da sociedade nascente, os palmarinos não se submeteram, suicidaram-se. O Zumbi com os rotos destroços do seu exército precipitou-se do alto de um penhasco, e os cadáveres dos heróis vieram rolando despedaçados cair aos pés dos portugueses vitoriosos. Os prisioneiros, voltados à condição miseranda, suicidavam-se, trucidavam os filhos e as mulheres. E quando lhes retiraram todos os meios de se matarem, deixaram-se acabar à fome."

Contribuição Africana

O desespero, Sr. Presidente resultava dos tratos e castigos sofridos pelos africanos, os quais eram realmente atrozes, desumanos, insuportáveis.

Havia, portanto, fatores de sobra para reduzir-lhes, os africanos escravos, a capacidade física e a produtividade. Mas, ainda assim, eles nos deram, além da contribuição da sua cultura e do seu sangue, um extraordinário coeficiente de energia humana para o nosso progresso material, através do trabalho na agro-indústria do açúcar, na mineração, no plantio e colheita do café, e mesmo em setores e misteres que exigiam maior grau de inteligência e preparo.

Em "Cultura e Opulência do Brasil", Antonil testemunha: "os escravos são as mãos e os pés do senhor de engenho, porque sem eles não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda nem ter engenho corrente".

Oliveira Martins, à página 53 do seu livro já citado, afirmava que "sem os negros o Brasil não teria existido e sem escravos nação alguma começou".

Joaquim Nabuco reconhece que a África nos deu "um povo, construiu o nosso país".

Sylvio Romero acentua que no Brasil "quem não é mestiço no sangue ou na pele o é no espírito".

E Gilberto Freire destaca, em seu maior livro já citado, que "na formação do brasileiro, considerada sob o ponto de vista da nutrição, a influência mais salutar tem sido a do africano, quer através dos valiosos alimentos, principalmente vegetais, que, por seu intermédio, nos vieram da África, quer através do seu regime alimentar, melhor equilibrado, pelo menos no Brasil, durante a escravidão".

"Não seria criada a economia brasileira, não seria escrita a história da civilização brasileira — diz Artur Ramos — sem o concurso do trabalho do negro, lavrando o solo, explorando as minas, desbravando as terras virgens do Novo Mundo."

Escravidão — Alencar e Rui

E diga-se, em homenagem à verdade, que brasileiros ilustres, como José de Alencar, grande escritor e homem público, defendiam como indispensável à Nação a permanência da escravidão. Contrapondo-se ao projeto da Lei do Ventre Livre, do grande Visconde do Rio Branco, Alencar discorda do abolicionismo porque "sem a escravidão o negro não poderia viver. Para Alencar, a condição de escravo era a sua estabilidade na vida".

"Sacrificais — clamava na Câmara dos Deputados José de Alencar para os abolicionistas — os interesses máximos da Pátria à velocidade da glória. Entendeis que libertar é unicamente subtrair ao cativo, e não vos lembrais de que a liberdade concedida a essas massas brutas é um dom funesto, é o fogo sagrado entregue ao ímpeto, ao arrojo de um novo e selvagem Prometeu."

"Sois os heróis do extermínio, os Erostratos da Nação brasileira."

Rui Barbosa, entretanto, defendia o fim da escravidão e, finda esta, afirmava em discurso na Bahia: "Nós éramos um povo acorrentado a um cadáver: o cativo. O meio século da nossa existência nacional demarca um período de infecção sistemática do País pelas influências sociais e oficiais interessadas na perpetuidade desse regime de uma vida abraçada à podridão tumular. Agora, que o tempo

acabou de dissolver essa aliança sinistra, vamos encetar a cura da septicemia cadavérica, do envenenamento do vivo pelo morto".

Número de escravos

Sr. Presidente:

Em quatro séculos de tráfico, calcula-se, segundo Artur Ramos, que o Brasil recebeu entre 4 e 15 a 18 milhões de escravos. Em 1930, Roquete Pinto estimava em 5.600.000 o número de negros entre os 40 milhões de habitantes da nossa população da época, assim distribuída: brancos, 31%; mulatos, 22%; caboclo, 11%; negros, 14%; índios, 2%. Em 1959, ainda tínhamos 61,8% de brancos; 26,6% de pardos; 11,0% de negros; 0,6% de amarelos; e 0,2% de indígenas.

Se se acrescentar a esse número o dos africanos que morreram aqui, logo ao chegar, ou na longa e horrorosa travessia atlântica, pode-se fazer idéia do muito que perdeu a África em população, com o tráfico de escravos somente para o Brasil, e do muito que contribuiu para a nossa formação.

Tristeza

Profundamente ligados à África, como profundamente ligados a Portugal, é, pois, com imensa tristeza que assistimos à luta armada que se trava entre Portugal, que nos descobriu e colonizou, e Moçambique, Guiné e Angola, de onde recebemos tantos dos africanos que trabalharam a nossa economia e, através da miscigenação, formaram o nosso tipo étnico. Doem-nos na própria carne as perdas e os sofrimentos decorrentes dos combates sangrentos que lá se travam, pois é gente a nossa gente que se sacrifica. Se outras nações — europeias, asiáticas, americanas do norte e do sul, — sofrem com tais lutas, imaginem nós, brasileiros, cujas nascentes se encontram em Portugal e na África.

Portugueses no Brasil e na África

Nos começos do século XVI, transplantaram-se portugueses e africanos para o território brasileiro, de população rarefeita, integrada de índios nômades e avessos ao trabalho. E portugueses e africanos se erigiram depois em baluartes da nossa Independência, ao lado dos brasileiros descendentes deles e dos autóctones.

Ainda no Século XV foram os portugueses para a África, e a encontraram povoada, com uma população, cuja cultura datava de milênios, o "negro, como diz Gilberto Freyre, superior ao índio até ao português, em vários aspectos de cultura material e moral. Superior em capacidade técnica e artística".

Espalhado por várias partes do mundo, Portugal, a esse tempo com população de cerca de um milhão e meio de habitantes, não dispunha de elementos humanos suficientes para expandir-se nas novas terras que descobria. E Angola, Moçambique e Guiné, além de vítimas do tráfico, não se povoaram de europeus e longo tempo passaram num impiedoso marca-passos em matéria de progresso.

Acelerar a História

Agora, também, pleiteiam, como o Brasil, há 150 anos, a sua independência. Reconheçamos-lhes o direito a tal aspiração, que defendem ainda com mais razões, porque — além de Portugal não ter realizado na África a mesma obra que no Brasil, e a população autóctone de lá ser muito maior do que a indígena que aqui encontramos —, os tempos são outros e o Mundo moderno já condenou irreversivelmente o colonialismo. Realmente, a autodeterminação dos povos é hoje objetivo universal. Fez-se a divisão da África em 1877 mas de lá para cá, depois das duas grandes guerras mundiais, tantos acontecimentos se verificaram, tanta mudança ocorreu, que o colonialismo se tornou, de fato, um anacronismo.

E se Portugal, como Estado-Membro da ONU, precisa submeter-se às exigências da Carta de São Francisco, precisa também, de outro lado, atender à História, a cuja evolução tanto serviu. Nos velhos tempos, foi ele pioneiro — pioneiro da conquista dos mares, pioneiro das descobertas — e não é possível que agora, nos novos

tempos, adote posição de retardatário, a querer parar inutilmente a História quando todos procuram acelerá-la.

Se a França, Bélgica, Holanda, Itália, Alemanha e o próprio Império Britânico, tão amplo que nele "nunca o sol se escondia", aceitaram o princípio da autodeterminação dos povos, submetteram-se às determinações da Carta e aquiesceram na independência dos seus territórios, é realmente estranho e incompreensível que Portugal se mantenha intransigentemente contra a emancipação de Angola, Moçambique, Guiné e Cabo Verde.

Fiel ao Passado

Declararam Salazar, há alguns anos, e, mais recentemente, quando Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, o Sr. Rui Patrício que as fronteiras do Brasil se estendem à Europa e à África, até onde vão os territórios portugueses, o que significa a nossa identificação com o seu País. Podemos, então, como amigos e como interessados no assunto, dizer com autoridade que aspiramos a ver todos esses territórios com a independência que nós alcançamos há século e meio, e que esperamos que Portugal considere melhor a situação e acolha os nossos apelos e os do Mundo. A História nos ensina que são os interesses do País na projeção do futuro que hão de conduzir e orientar aqueles que dispõem temporariamente do Poder. E os interesses de Portugal não coincidem com a resistência à História e o que requerem é o respeito às suas determinações, vale dizer que o interesse de Portugal está em ser fiel a ela, o que significa ser fiel a si mesmo, ao seu passado pioneiro e ao seu futuro.

Ademais, os africanos lutaram de armas nas mãos, na Segunda Grande Guerra Mundial, pela libertação das Nações colonizadoras, e é justo que, finda a guerra, vitoriosos como seus senhores, também se julguem no direito de se tornar independentes.

Posição do Brasil

Leopold Senghor, Presidente da República do Senegal, homem de Estado e homem de letras, assim se exprimiu ao visitar o Brasil há alguns anos:

"Penso que o Brasil tem um grande papel na solução da independência das colônias portuguesas. Portugal e Brasil poderiam estabelecer uma espécie de comunicado, em cujos quadros aquelas colônias teriam outorgada a sua independência."

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Creio falar em nome do povo e do Governo brasileiros ao dizer que Portugal nos tem a seu lado para realizar esses ideais.

Somos uma sociedade multirracial que geográfica, histórica e etnicamente se liga a Portugal, à África e até mesmo à Ásia. Somos o único País do mundo em tal situação, o que nos dá condições de relacionamento com os países euro-afro-asiáticos e aumenta nossa responsabilidade perante o Mundo.

No caso das colônias portuguesas, temos por igual interesses a defender: os valores portugueses que lá estão também aqui se encontram, e os valores africanos compuseram a nossa infra-estrutura.

Por outro lado, se o Brasil está decidido, como sempre o afirma, a prestigiar a ONU, não pode distanciar o ato que hoje pratica da palavra que empenhou e tomar atitude divergente ou ser omissor quando se trata de cumprir dispositivo da Carta de São Francisco.

Opinião Pública Brasileira

Sobre o assunto, recorro a velhos recortes de jornais brasileiros que espelham a nossa opinião pública, há vários anos já formada. Eis o que disse O Estado de S. Paulo em 24-04-61.

"A luta pela libertação de Angola — tal como acontecerá amanhã na Guiné e em Moçambique — integra-se no processo de emancipação do Continente Africano. Nenhuma força, nenhuma promessa, nenhuma negociação política poderá deter os homens que a desencadearam antes de atingi-

do o objetivo que perseguem: a independência. A questão está colocada em termos irreversíveis. Para o Brasil ignorar essa realidade equivaleria voltar as costas à História."

E o Jornal do Brasil, do Rio:

"Urge que Portugal compreenda a realidade. Nada lhe aproveitaria que o Brasil se dispusesse a enfrentar a seu lado a luta suicida contra o fluxo das forças da História. O Brasil, que pode ajudar a Portugal como vem ajudando, é um Brasil forte, prestigiado, respeitado na comunidade latino-americana, e não um Brasil isolado, marcado pelo ferrete da causa colonialista, um Brasil resignado a perecer ao lado dos portugueses na luta inglória pela sobrevivência do instituto da escravidão entre os Estados. O nosso País tem excelentes condições para ser o mediador entre Portugal e os países africanos, se for possível uma abertura pacífica para a solução do problema colonial português, através da evolução tranqüila de Angola, Moçambique e Guiné Portuguesa para a autonomia. É nessa estrada segura que deveremos caminhar unidos."

"Que acene Portugal para as colônias africanas com uma esperança de independência, e as portas estarão abertas para a constituição de uma futura comunidade, que seja um grupo de nações livres e orgulhosas de suas raízes lusitanas".

Colaboração

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Longamente discorri sobre a situação de Portugal nas suas relações com as colônias da África e com o Brasil, na sua projeção histórica e nas suas repercussões atuais, assim como referi sua posição na ONU, cuja Carta não se julgou obrigado a cumprir na parte das exigências que faz aos países administradores de territórios não-autônomos.

Narrei fatos passados para melhor compreensão do presente. Minhas considerações constam do relatório que meus companheiros do Congresso Nacional, integrantes da delegação brasileira à XXVIII Assembléia Geral das Nações Unidas, me incumbiram de fazer, concluído em março último. Quando preparava dito relatório, surgiu o livro do General Antonio de Spínola, e, em decorrência dele, explodiu o movimento armado que derrubou o regime há 46 anos vigorante em Portugal.

Quais os remos que tomará esse país amigo? Não sabemos. Sabemos, no entanto, Sr. Presidente, que a raiz do movimento que explodiu em Lisboa está na África, no empenho do povo português em parar com a luta armada que ali se trava.

Brasileiros, acompanhamos com profunda emoção e interesse os acontecimentos de Portugal, dispostos a dar-lhe toda colaboração na busca da melhor solução para o seu futuro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O término do maior conflito entre os povos, e conseqüentemente a vitória dos aliados, vem sendo comemorado na Guanabara, com a devida consideração.

Sem falar na honrosa presença do Senhor Presidente da República naquele Estado, acompanhado de altas autoridades, para as respectivas homenagens, realizaram-se, também, manifestações inclusive nesta Casa e em outras casas legislativas. A Associação dos Ex-Combatentes do Brasil programou para a Semana da Vitória, comemorada de 2 a 8 do corrente mês, diversos atos dignos de menção honrosa. Assisti a algumas dessas solenidades, notadamente a do dia 4, junto ao túmulo do Soldado Desconhecido. E nesse mesmo dia, em Bonsucesso, com a colaboração da 10ª Região Administrativa na pessoa do digno Dr. Antônio Vilardo, assistimos, na

Praça das Nações, a outro ato solene, quando desfilarão os seguintes educandários:

Escola Berlim
Escola Ruy Barbosa
Escola Ordem e Progresso
Escola Carneiro Ribeiro
Escola Walt Disney
Ginásio Clóvis Monteiro
Colégio D. João VI.

Ali se achavam as representações do Exército, Aeronáutica, Marinha, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, além da grande multidão reunida em torno do busto do Marechal Mascarenhas de Moraes, cuja memória foi reverenciada com o maior entusiasmo cívico.

Registro que entre as autoridades, ex-Combatentes, heróis da Guerra, esteve também o eminente brasileiro Marechal Oswaldo Cordeiro de Farias, uma das grandes figuras de soldado e de cidadão que honrou a FEB e honra a nossa Pátria.

No dia 6 rumamos para a Base Aérea de Santa Cruz, onde fomos recebidos fidalgamente pelo Comandante Coronel Menezes e oficialidade. Numa praça daquela Base foi prestada significativa homenagem ao 1º Grupo de Caça, que pela sua bravura e competência tanto se destacou no teatro das operações na Itália, abrindo mais um capítulo de heroísmo e bravura para os que desejam um mundo de justiça, liberdade e compreensão.

O ato foi simples, mas de profunda significação, pois se realizou diante de um aparelho junto ao qual uma placa traz a seguinte inscrição:

"Este avião simboliza a coragem e o patriotismo de uma geração de brasileiros que enalteceu a Força Aérea Brasileira nos céus da Itália e cuja grandeza é por ele aqui perpetuada. Ministro da Aeronáutica Brigadeiro do Ar Eduardo Gomes; Comandante da 3ª Zona Aérea Major Brigadeiro João Adil Oliveira; Comandante da Base Coronel Aviador Paulo Costa. Santa Cruz, 22 de abril de 1966. Avião F-47 — 4107"

Ao discurso do Coronel Newton Andrade Melo, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção do Estado da Guanabara, respondeu com significativas palavras o Tenente-Coronel Resende, comandante do 1º Grupo de Caça.

Sr. Presidente, não são poucos os elogios, os registros e as citações que nos dão conta da Força Expedicionária Brasileira, que teve destacada ação na Itália; essa FEB Gloriosa que a 28 de abril de 1945 aprisionou a 148ª Divisão de Infantaria alemã, remanescente da 90ª Panzer e o remanescente de uma divisão italiana. Isso se deu graças aos combates de Collecchio e Fornuovo, onde foram presos dois generais, vários oficiais e milhares de soldados alemães e italianos. Muitos foram os feitos dos brasileiros nessa guerra e deles devemos ter o mais profundo orgulho. E para honra nossa esta Casa do Congresso é presidida por um desses heróis, o Marechal Paulo Torres.

Os feitos da FEB, da FAB e da Marinha devem ser sempre lembrados, pois aí está um manancial de exemplos de abnegação e bravura pela Pátria e pela humanidade. Muitos morreram para que nós pudessemos viver.

E não somente há uma dívida permanente de gratidão do Brasil e do mundo à nossa FEB, mas não devemos negligenciar diante daqueles que desapareceram em face dos que voltaram, pois que uns e outros são dignos do nosso respeito e da nossa admiração. Precisamos, isto sim, saber proclamar que essa luta constitui um exemplo, uma advertência e um compromisso de todos os que querem e zelam pela dignidade da criatura humana.

O Presidente da Associação dos Ex-combatentes do Brasil, Seção do Estado da Guanabara, me honrou com a seguinte carta alusiva à nossa presença em Santa Cruz:

"Rio de Janeiro, 6 de maio de 1974

Prezado amigo Senador Benjamim Farah

Mando ao eminente amigo o discurso que proferi esta manhã na Base Aérea de Santa Cruz, quando nossa Associação homenageou o 1º Grupo de Caça, de tão gloriosas tradições.

A cerimônia fez parte de nosso programa de comemorações da Semana da Vitória, iniciada no dia 2º — que assinala a rendição incondicional dos Exércitos alemães aos aliados, dos quais fazia parte a Força Expedicionária na Itália — e a terminar no dia 8, que é a data do término da guerra em toda a Europa.

Agradeço uma vez mais a presença honrosa do eminente Senador naquele ato, numa prova de que Vossa Excelência continua mantendo o mesmo espírito cívico que sempre norteou sua carreira de homem público.

Respeitosamente, — Cel. R/I Newton C. de Andrade Melo, Presidente".

Dou conhecimento à Casa do discurso do ilustre Coronel Newton de Andrade Melo, bem assim da circular do General Plínio Pitagora, Presidente do Conselho Nacional da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil. Esses dignos oficiais pertenceram à FEB e os seus pronunciamentos são merecedores da nossa atenção. Deles dou conhecimento ao Senado para que figurem em nossos Anais. Ei-los:

"No extenso programa de comemorações da Semana da Vitória preparado pela Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção da Guanabara, procuramos exaltar os feitos brasileiros na II Grande Guerra em todos os quadrantes da luta: em terra, no ar e no mar. Nossa iniciativa tem o sentido de pregação cívica, convencidos que estamos de que o passado das nações é tão importante quanto seu futuro. É de mister manter acesa a pira da tradição, do culto aos heróis, dos fastos legados por outras gerações. Fazê-lo não é estacionar no tempo; é, isto sim, reavivar forças e convicções, buscando-as na mais lúida das fontes que é a própria história pátria.

É com essa pureza de intenções, Senhores oficiais e praças da Base Aérea de Santa Cruz e do 1º Grupo de Caça, que estamos diante de vós para prestar honras à Unidade da Força Aérea Brasileira que escreveu nos céus da Itália páginas tão belas de eficiência militar e heroísmo que delas se orgulharia qualquer país do mundo. E vos confesso que participar deste ato, como ora faço, constitui um privilégio, uma dádiva do destino para quem desde cedo aprendeu a admirar a Aviação Brasileira. Menino ainda, acompanhei, junto ao Campo dos Afonsos, os esforços gigantescos dos pioneiros que buscavam estruturar no Brasil a nova Arma já provada na I Grande Guerra mas incipiente em nosso País. Eu os vi voar velhos Breguet e Morane-Saulnier, sobras daquele conflito; eu conheci os Nieuport-Delage, os Vultee, os Curtiss e finalmente os Boeing, que me pareceram então dominadores definitivos dos ares. Mas eu também os vi morrer gloriosamente em acrobacias audaciosas ou em simples acidentes, simples e injustos, a poucos metros do chão, em dias festivos da antiga Escola de Aviação Militar. Esses pioneiros constituíram os primeiros heróis de minha imaginação infantil. Mais tarde, quando da escolha da Arma na Escola Militar do Realengo, o cadete que aspirava ser aviador decidiu por outro caminho porque, para julgar-se, adotou os valores físicos e espirituais com que convivera na infância; mediu a si próprio com os parâmetros daqueles super-homens e perdeu. Decorridos tantos anos, estreitaram-se os laços sentimentais que me ligavam à Força Aérea, pela qual continuo nutrido admiração e respeito.

Não creiais, todavia, que me trouxe aqui o sentimentalismo. Sou o intérprete, inábil embora, dos 22.000 consócios da entidade que congrega veteranos de todas as Forças Armadas, desses milhares de homens que sentiram na carne e na mente os horrores da guerra. Crede, ao revés, que todos eles conhecem os feitos do 1º Grupo de Caça,

que todos eles são arautos sinceros de sua glória. Sabem de seu arrojo, de seu desprendimento, de seus esforços sobre-humanos para cumprir missões, malgrado a precisão dos canhões antiaéreos de 88 e 20 milímetros. E sabem, em particular, da data magna que constitui motivo de orgulho para quem veste ou vestiu farda em nosso país: o 22 de Abril de 1945. Permitti-me que, a propósito, relembre o que escreveu o Coronel Ariel W. Nielsen, Comandante do 350º Regimento de Caça dos Estados Unidos, ao qual se subordinava o Grupo brasileiro:

"Ao Comandante do XXII Comando Aerotático do Exército dos Estados Unidos:

Proponho-vos seja o 1º Grupo de Caça Brasileiro citado pelos relevantes feitos realizados no conflito armado contra o inimigo, no dia 22 de abril de 1945, de acordo com a Circular nº 33 do Ministério da Guerra, datada de 22 de dezembro de 1944, e com a Circular nº 89 do Teatro de Operações da África, datada de 10 de julho de 1944.

O que realizaram naquele dia representa por si só motivo para esta citação; entretanto, desejo ressaltar seu espírito de sacrifício, desde o momento em que entraram em combate. Engajando-se na luta, na época da maior oposição antiaérea aos caças-bombardeiros, foram suas perdas constantes e pesadas, e poucas as substituições. Com o efetivo cada vez mais diminuto, seus pilotos voavam mais, expondo-se ao perigo com maior frequência. Em muitas ocasiões, como Comandante do 350º Regimento de Caça, retive aqueles pilotos, quando queriam voar mais, pois acreditava que haviam transposto o limite de suas possibilidades. A perícia e a coragem demonstradas nada deixaram a desejar, destacando-se o excelente trabalho de interdição e coordenação dos alvos na área de combate.

Em minha opinião, os ataques à região de San Benedetto neste 22 de abril de 1945 prepararam o caminho para a cabeça-de-ponte montada pelos aliados no dia seguinte. Cada ataque foi bem planejado e executado, excedendo o 1º Grupo de Caça, apesar das rigorosas perdas, a todos os outros Grupos do XXII Comando Aerotático. A superioridade do pessoal de vôo e excelente qualidade do pessoal de terra determinaram o sucesso das operações aéreas.

Creio estar refletindo o sentimento de todos os que conheceram o trabalho do 1º Grupo de Caça Brasileiro, recomendando-o à Citação de Unidade, não só pelo alto mérito quanto pela carinhosa lembrança dos brasileiros na comemoração dos esforços neste Teatro de Operações."

Creio haver dito tudo para justificar a entrega desta placa de honra a tão gloriosa Unidade. Mas não esqueçamos aqueles bravos moços que pereceram no Panamá e na Itália. Entretanto, não viemos aqui para chorá-los, senão para engrandecê-los. Se me permitissem parafrasear a sentença do General Douglas MacArthur proferida no Congresso Americano, quando de seu retorno da Coreia em 1951, eu diria que os heróis nunca morrem; suas figuras apenas se desvanecem pouco a pouco diante de nós e se afastam lentamente na direção do futuro, que é sua morada definitiva. Definitiva e duradoura como a história da Pátria.

Se assim é, nada impede que por momentos os convoquemos para esta cerimônia:

- Tenente John Richardson Cordeiro e Silva
- Tenente João Maurício Campos de Medeiros
- Tenente Aurélio Vieira Sampaio
- Aspirante da Reserva Frederico Gustavo dos Santos
- Tenente Luiz Lopes Dornelles
- Tenente Dante Isidoro Gastaldoni
- Tenente Oldegard Olsen Sapucaia
- Tenente Waldyr Pequeno de Mello
- Tenente Rolando Rittmeister.

A palma de flores que vamos depositar agora no solo histórico desta Base Aérea e diante do monumento que eterniza o lendário nome "Senta a Pua" não guarda conteúdo fúnebre. Pelo contrário, vejam-se nela coroas de louros destinadas a cingir as fronteiras dos heróis que acabam de responder a nosso chamamento nas vozes destes ex-combatentes de terra e do mar.

Oração proferida pelo Cel. Newton C. de Andrade Mello, no dia 6 de maio de 1974, na condição de Presidente da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção da Guanabara.

Presentes o Comandante da Base Aérea de Santa Cruz, Coronel Av. Lauro Ney Menezes; o Tenente-Coronel Av. Carlos Rubens de Resende, Comandante do 1º Grupo de Caça; o Senador Benjamim Farah, o representante do Governador do Estado, autoridades militares e ex-combatentes brasileiros, franceses, belgas e poloneses, com suas condecorações e estandartes."

CONSELHO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1974.

Circular nº 014/74-PRES.

Assunto: Data da Vitória, 8 de maio de 1945/1974

Prezado Companheiro:

Está o mundo comemorando o 8 de maio de 1945, o término do maior conflito entre os povos civilizados, desencadeado pelas forças totalitárias representadas pelo Nazi-Facismo.

Durante muitos anos, ainda, serão necessários para os estudos e interpretações das causas e conseqüências dessa hecatombe que imolou milhões de vidas humanas. Por séculos e séculos, serão apreendidos todos os aspectos que envolveram os povos na defesa de princípios eternos, de dignidade humana, liberdade, conceitos políticos e religiosos, contra a imposição fanática de uma filosofia dominadora e desumana.

Hoje, passados vinte e nove anos, período pequeno para a história, ainda sentimos as conseqüências nefastas dessa tragédia.

De 1945, para cá, o mundo não encontrou a paz e a harmonia tão necessária à evolução da humanidade e conflitos localizados, servem de indícios de que, infelizmente, ainda estamos distantes dos melhores dias de entendimento universal.

O Brasil esteve presente com as suas Forças Armadas e o seu Povo em defesa desses princípios e dando uma demonstração insofismável e clara do valor de sua gente, contribuindo de maneira modesta, mas efetiva, para a derrota daquelas forças que se apresentaram vitoriosas e invencíveis. *

Apesar de todas aquelas dificuldades que retardaram a nossa participação com forças mais expressivas, apesar da neutralidade dos homens que dirigiam o destino da terra, homens vítimas da deturpação, do medo, homens imbuídos de uma filosofia de Estado Novo, apesar de tudo isso, foi possível levar as nossas Forças Armadas e o nosso Povo para as fileiras da Nações Aliadas, marcando, assim, a presença do Brasil, como o único país da América Latina que participava, ativamente, dessa conflagração.

O Conselho Nacional da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, que tem a responsabilidade de manter dentro do seu Estatuto, o culto às tradições, vem, neste momento, apresentar aos companheiros a sua fê inabalável dos valores eternos do povo brasileiro e reverenciar a memória daqueles companheiros do Exército, da Aeronáutica, da Marinha de Guerra e da Marinha Mercante, tombados em defesa do Brasil.

Neste momento, o Conselho Nacional da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, faz mais um apelo a todos os Ex-Combatentes filiados, no sentido de ser mantida a união, tão indispensável à de-

fesa dos seus valores e para que, no futuro, o nosso exemplo sirva de modelo aos homens que terão a responsabilidade de manter — defender — perpetuar os princípios básicos da democracia e da honra da Pátria.

Saudações Expedicionárias. — **Plínio Pitaluga**, Presidente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Guanabara) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está sendo anunciado que o Governo da República se preocupa com a reforma do Poder Judiciário. Essa iniciativa só pode merecer aplausos para quem conhece a realidade brasileira.

Realmente, além das prerrogativas constitucionais que devem ser devolvidas aos Magistrados, há aspecto da maior relevância a ser ressaltado. Ainda na Câmara dos Deputados me coube presidir uma comissão de estudo de emenda constitucional, que foi relatada pelo Deputado Henrique de La Rocque, a qual visava assegurar recursos à União para assistir aqueles Estados mais necessitados, para que pagassem condignamente os seus Magistrados, a fim de que pudessem, livres de qualquer influência, exercer a sua nobre missão.

Acredito que a preocupação do Governo Federal, a que se alia o Supremo Tribunal Federal, deve ser também esta: a de socorrer os Estados necessitados, para que os Magistrados recebam remuneração condigna. Por exemplo, há Estados onde a remuneração é tão insignificante que há alguns anos ocorreu um episódio que ficou registrado nas crônicas do humorismo nacional: determinado Magistrado do interior brasileiro escreveu a um Deputado — e foi divulgado largamente — pedindo que este lhe obtivesse o lugar de carteiro da sua comarca, porque o funcionário federal encarregado da entrega das cartas recebia mais do que o Juiz de Direito da comarca, e a ele interessava uma remuneração capaz de atender às necessidades de sua família. De modo que a minha presença rápida nesta tribuna é para solicitar ao Sr. Ministro da Justiça...

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (Guanabara) — Com muita honra.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^a diz, aliás, que a sua presença nessa tribuna é rápida e encerra um apelo para o problema da reforma do Poder Judiciário. Naturalmente V. Ex^a tem em mente a visita e o diálogo que o Presidente Geisel travou com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Eloy da Rocha quando, visitando o Supremo, manifestou a necessidade e a disposição de colaborar com a reforma do Poder Judiciário. A Maioria quer associar-se às observações de V. Ex^a. Nós, que militamos como V. Ex^a na advocacia, precisamos fazer com que a nossa voz ecoe no sentido de que o Poder Judiciário não se encerra simplesmente num alto Poder com sede na Praça dos Três Poderes mas também, como V. Ex^a refere, que se estende aos sertões e Estados distantes. Recordo-me que havia, na minha província, um grupo de juizes que propugnava, sempre, pela federalização da Justiça, aliando-se, assim, a todo o espírito informativo do princípio da Federação. Mas, no fundo, o que desejavam efetivamente era a melhoria das condições materiais da Justiça: melhor remuneração — uma remuneração que correspondesse à dignidade do cargo de juiz. E é a esse apelo que nós queremos associar, no discurso de V. Ex^a. No Amazonas distante, lá, naquelas comarcas longínquas, o juiz não tem casa; lembro, também, aqui, que um dos pontos altos do governo Danilo Azeiteiro, há quatro anos passados, foi organizar, em alguns municípios — porque o Estado é po-

bre — *forum e residência* para juizes, a fim de emprestar dignidade ao exercício do cargo de juiz, porque através do Direito ele se faz instrumento da paz e da justiça nas comunidades, às quais engrandece. Que o Judiciário — que encontra tanta generosidade e disponibilidade num sentido maior de responsabilidade do Presidente Geisel — diligencie globalmente no trabalho para a reforma do Poder Judiciário, na grande dimensão de vê-lo global, em todas as latitudes, em todos os aspectos. Era o aparte — e peço perdão por ter me alongado nele — mas o assunto me diz tanto na consciência e no coração como diz a V. Ex^a.

O SR. NELSON CARNEIRO (Guanabara) — O aparte de V. Ex^a, ilustra e engrandece as palavras que aqui pronuncio.

Sr. Presidente, conheço dramas de juizes que vivem no interior do Brasil, e a melhor prova é a evação de muitos deles, dos Estados para o da Guanabara, onde há melhor remuneração, assim que se abre um concurso. Geralmente, os candidatos são juizes de outros Estados.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Exato!

O SR. NELSON CARNEIRO (Guanabara) — Eles vão procurar no Estado da Guanabara remuneração suficiente para sustentar a própria família.

Ainda hoje, o ilustre Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal me dizia que entre os candidatos às vagas de Juizes de Brasília grande é o número de juizes dos Estados.

Por que acorrem para aqui? Porque não encontram no seu Estado, no interior do seu Estado, a remuneração necessária, condigna, para eles e família, a fim de que possam exercer com lisura, com elevação e com presteza o seu mister.

Todos nós que vivemos em Estados com esse drama conhecemos a extensão dele e estamos certos de que o Senhor Presidente da República, em harmonia com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, conhecedores ambos, como o Sr. Ministro da Justiça, dessas dificuldades, na reforma do Judiciário há de levar em conta esse apelo, para uma ajuda aos Estados que necessitam, em favor de uma remuneração condigna para os seus magistrados.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Flávio Britto — José Esteves — Petrónio Portella — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Emival Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1^o-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 1974

Determina a aplicação mínima de 20% da renda líquida da Loteria Esportiva nos municípios de procedência da receita.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o Acrescente-se ao artigo 3^o do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, o parágrafo seguinte:

“Parágrafo Único. Será também observada na programação de que trata o artigo critério de aplicação, mediante convênio com as Prefeituras, de, no mínimo, vinte por cento da renda líquida nos municípios de procedência da receita”.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1974. — Senador Franco Montoro.

Justificação

A ser feita oralmente.

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 594, de 27-5-69

Art. 3º A renda líquida obtida com a exploração da Loteria Esportiva Federal será, obrigatoriamente, destinada a aplicações de caráter assistencial, educacional e aprimoramento físico e será distribuída de acordo com programação expedida pelo Poder Executivo, observadas as seguintes taxas:

a) (quarenta por cento) para programas de assistência à família, à infância e à adolescência, a cargo da Legião Brasileira de Assistência;

b) 30% (trinta por cento) para programas de educação física e atividades esportivas;

c) (trinta por cento) para programas de alfabetização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Franco Montoro, para justificar da tribuna o projeto.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Para justificar projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaminhamos à Mesa Projeto de lei que determina a aplicação mínima de 20% da renda líquida da Loteria Esportiva nos municípios de procedência da receita.

Para atingir esse objetivo, determina o art. 1º do Projeto de lei: "Acrescente-se ao art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969," — que dispõe sobre a Loteria Esportiva — "o parágrafo seguinte:

Parágrafo Único. Será também observada na programação de que trata o artigo critério de aplicação, mediante convênio com as Prefeituras, de, no mínimo, vinte por cento da renda líquida nos municípios de procedência da receita".

Acompanha o projeto texto da lei mencionada.

Esta matéria, Sr. Presidente, representa uma reivindicação insistente dos municípios brasileiros.

Está havendo uma concentração cada vez maior de poderes e de recursos, em mãos dos órgãos centrais. Os Estados perdem a sua autonomia, e os municípios são ainda mais sacrificados: perdem a sua autonomia política e financeira e vêm profundamente prejudicada a sua autonomia administrativa.

O caso da Loteria Esportiva é um exemplo desta concentração de recursos retirados dos municípios, que perdem grandes somas, todas as semanas. Serviços prestados pelos órgãos centrais, que teoricamente deveriam atingir também os municípios, representam a aplicação maior das receitas da Loteria Esportiva.

Temos em mãos, Sr. Presidente, o estudo apresentado a um dos Congressos de Municípios, pela Câmara Municipal de Marília. Neste documento, dizem os vereadores da cidade:

"Se tomarmos como exemplo o caso da cidade de Marília, teremos o seguinte resultado: em média semanal, o número de cartões perfurados na cidade é de dez mil cartões, e a cidade tem uma população de oitenta mil habitantes. Calculando-se em três cruzeiros a média geral por cartão, obter-se-á uma cifra total de trinta mil cruzeiros por semana, o que equivaleria a cento e vinte mil cruzeiros mensalmente. Assim, vemos que no final de um ano o capital que deixa o Município, sem retorno, é bastante elevado."

No mesmo sentido, se têm manifestado outras Prefeituras. Congressos de Municípios, realizados em vários Estados do Brasil, Assembleias Legislativas, etc. Todos têm reivindicado o retorno de, pelo ou menos, uma parte desta importância para o próprio município. Trata-se de fortalecer as bases da Nação. O Município é a célula

fundamental. Dizia, numa feliz expressão, o General Juarez Távora: "Não há Nação Forte com municípios fracos, porque nenhuma corrente é mais forte do que a força dos seus elos".

É o que acontece com o município. Essa evasão de recursos que as comunidades municipais vêm sofrendo precisa ser corrigida, e uma das maneiras de realizar essa correção é fazer com que retorne ao município pelo menos uma parte da arrecadação que lhe é retirada.

Não há quem não deseje o fortalecimento dos municípios. Por isso, não se pode contestar a validade, a importância, a necessidade pública da medida proposta.

Sr. Presidente, já apresentamos, há alguns anos, projeto semelhante que foi objeto de tramitação estranha: na Comissão de Constituição e Justiça recebeu parecer favorável e unânime pela constitucionalidade e juridicidade, e, na justificação do ilustre Relator, Senador José Augusto, se destacava também a conveniência e o interesse social desse fortalecimento do município, através de devolução automática de recursos nele arrecadados.

Na Comissão de Economia, entretanto, o projeto recebeu parecer contrário, e a Mesa, numa interpretação estrita, contra a qual nos insurgimos na época, determinou o arquivamento do projeto, porque recebera parecer contrário da única Comissão que se havia manifestado sobre o mérito, a Comissão de Economia, onde, *data venia*, se apresentavam razões que positivamente não correspondiam à finalidade, ao sentido e ao objetivo do projeto. Na Comissão de Economia se dizia que o projeto iria fortalecer os municípios ou os Estados fortes, e prejudicar os Estados fracos.

Ora, é evidente que isso não ocorre. Trata-se de medida de justiça distributiva, de fazer com que retorne ao município uma parcela daquilo que lhe foi retirado, sem qualquer discriminação.

Neste momento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, reúne-se, em São Paulo, na cidade de Campinas, o Congresso de Municípios, em que, pela 18ª vez, seus participantes se debruçam sobre os problemas das comunidades municipais de nossa terra.

Pareceu-nos oportuno, nesta ocasião, reapresentar o projeto com nova documentação, decorrente da longa série de pronunciamentos de Câmaras Municipais e Assembleias de todo o Brasil, desde o Estado do Pará até o Rio Grande do Sul, demonstrando que a medida não visa ao beneficiamento de Estados ou Municípios ricos e poderosos. Tenho em mãos a moção da Assembleia Legislativa paraense, aprovando um voto de solidariedade ao projeto que determina aplicação mínima de 20% da renda líquida da Loteria Esportiva nos municípios de origem."

Acrescenta a justificativa da Assembleia Legislativa do Pará:

"Justifica-se, e é da maior importância, a descentralização em favor dos municípios. A aplicação desses recursos financeiros devidos a encargos relativos à assistência pública, esportes, educação, que pesam sobre os orçamentos municipais, poderá ser favorecida com essa verba que será devolvida aos municípios, através dos convênios a que se refere a lei."

Outras Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais de todo o País se manifestaram favoravelmente à medida.

Neste sentido, Sr. Presidente, a medida proposta no projeto parece-nos inteiramente justificada, como exigência de justiça distributiva, como exigência de um desenvolvimento nacional harmônico e como instrumento de correção dos desequilíbrios entre os grandes recursos dos órgãos centrais e a fraqueza financeira dos municípios interioranos. Concluo, Sr. Presidente, lembrando uma frase de um dos telegramas que recebi, vindo de um dos municípios do interior: "Gigante com pés de barro".

É o que ameaça o Brasil. Isto é, a concentração de recursos nos órgãos centrais, de um lado, e do outro lado, o enfraquecimento, o

depauperamento das bases da vida nacional, que são as comunidades municipais. Não permitamos que se realize essa triste profecia de uma Câmara Municipal do interior, não permitamos que o Brasil se transforme num "gigante de pés de barro". Vamos dar às bases da Nação, que são os municípios, os recursos necessários para que realizem os fins de interesse público e de promoção do bem-estar da população que lhe são fixados pela Constituição e pelas leis. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O projeto justificado oralmente pelo Senador Franco Montoro será publicado e despaçado às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 128, de 1974) do Projeto de Resolução nº 16, de 1974, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar uma operação de empréstimo externo destinado à execução do Projeto de Aproveitamento Múltiplo do Vale do Rio Ribeira.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1974.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1974

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar uma operação de empréstimo externo destinado à execução do Projeto de Aproveitamento Múltiplo do Vale do Rio Ribeira.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a realizar, diretamente, uma operação de empréstimo externo no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) de principal, cujos recursos serão destinados à construção de barragens constantes do Projeto de Aproveitamento Múltiplo do Rio Ribeira.

Art. 2º A operação de empréstimo realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de empréstimos da espécie, obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, as disposições da Lei Estadual nº 188, de 17 de abril de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia subsequente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 2:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a Legislação da Previdência Social e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 46, de 1974, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1 (de plenário)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1974.

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º As empresas que dispuserem de 20 ou mais empregados serão obrigadas a reservar de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) de seus cargos, para atender aos casos de reabilitação ou readaptação profissionais, na forma que o regulamento desta lei estabelecer.

§ 1º O disposto no artigo aplica-se ao ingresso de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho na administração federal centralizada ou autárquica.

§ 2º O Instituto Nacional de Previdência Social emitirá certificado individual deferindo as profissões que poderão ser exercidas pelo segurado reabilitado ou readaptado profissionalmente".

Justificação

Determina nosso Regimento Interno:

"Art. 90 Sempre que a Comissão de Constituição e Justiça considerar inconstitucional qualquer proposição, deverá indicar, precisamente, se o vício é da totalidade ou apenas parcial, mencionando, nesta última hipótese, o dispositivo incriminado.

§ 1º Quando o parecer for pela inconstitucionalidade, não se admitirão:

a) votos com restrições;

b) manifestações sobre o mérito.

§ 2º Tratando-se de inconstitucionalidade parcial, a Comissão, se julgar conveniente, oferecer-lhe-á emenda supressiva ou substitutiva, escoimando-a do vício."

§ 3º Se em Plenário for apresentada emenda saneadora da inconstitucionalidade (art. 265, § 2º), a Comissão, ao se pronunciar a respeito, deverá declarar com precisão, se a aprovação da emenda escoimará a proposição do vício originário."

Data vem do substancioso parecer do ilustrado Relator da matéria na **douta Comissão de Constituição e Justiça** não nos parece ressentir-se a proposição em **causa** de vício de inconstitucionalidade.

De fato, em sua parte conclusiva, diz o parecer em causa:

"Se, por esses motivos, o projeto mereceria converter-se em lei, por outro, é de lamentar que suas disposições, embora aparentemente não tragam nenhum obstáculo jurídico-constitucional, conflitem com a Lei Maior — precisamente seu artigo 57, inciso V — na medida em que impõem à Administração Pública Federal a obrigação de reservar em seus quadros determinados percentuais de vagas destinadas a servidores reabilitados ou readaptados profissionalmente.

Ora, se a Constituição em vigor declara da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis "que disponham sobre servidores públicos da União...", não

resta a menor dúvida de que o § 1º do artigo 1º, está cívado de manifesta inconstitucionalidade, pelo que deve ser rejeitado."

Por sem dúvida está consagrado o entendimento do caráter abrangente das expressões "servidores públicos" entre os quais estariam compreendidos não apenas os funcionários, mas todos os que prestam serviço à Administração Pública e, conseqüentemente, entre eles, os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Contudo, sem discrepância, a conceituação de funcionário público, consoante nosso direito positivo, a jurisprudência de nossos tribunais e a doutrina, é a contida no art. 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nestes termos.

"Para os efeitos deste Estatuto, funcionário é a pessoa legalmente investida em cargo público; e cargo público é o criado por lei, com denominação própria, em número certo e pago pelos cofres da União."

Obviamente, o candidato a cargo público, tal como o aposentado não é, de modo algum, funcionário público.

O primeiro pretende ingressar no serviço público e o segundo dele se afastou.

A seu turno a Consolidação das Leis do Trabalho assim define o empregado:

"Art. 3º Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único. Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual."

Inclutavelmente, antes de concretizar-se o vínculo empregatício, do mesmo modo que após sua rescisão, não existe a figura do empregado e, evidentemente, nem a de servidor, quando se tratar de serviço público.

É preciso e exatamente na mesma fração de tempo que se estabelece o vínculo empregatício é que surge a figura do empregado, seja ele trabalhador de empresa privada ou servidor da Administração Pública centralizada ou autárquica.

Aliás, para efeitos previdenciários, as pessoas de direito público interno que admitem empregados são consideradas empresas, nos termos do seguinte dispositivo da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1960):

"Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

a) empresa — o empregador, como tal definido na Consolidação das Leis do Trabalho, bem como as repartições públicas, autarquias e quaisquer outras entidades públicas ou serviços administrados, incorporados ou concedidos pelo poder público, em relação aos respectivos servidores incluídos no regime desta Lei;"

De todo o exposto conclui-se que a proposição não cuida, direta ou indiretamente, próxima ou remotamente, implícita ou explicitamente de servidores públicos da União e de nenhuma das demais matérias que compõem o item V do art. 57 do texto constitucional, assim concebido:

"Art. 57. É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que:

V — disponham sobre servidores públicos da União, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de militares para a inatividade."

Limita-se, inquestionavelmente, a proposição a disciplinar o ingresso de contrato pela legislação do trabalho no serviço público, cingindo-se a regular a disponibilidade de vagas.

Com fundamento, pois, na norma regimental e para tornar mais claro o objetivo do projeto, redigimos a presente emenda, a fim de que os altos objetivos daquele, tão bem caracterizados no seguinte tópico do parecer da Comissão de Constituição e Justiça possam, como devem, ser atingidos:

"3. Não resta dúvida de que o projeto em exame aflora questão do maior interesse social, qual seja a de reabrir a possibilidade de vida produtiva para os reabilitados, reabertura essa que, de fato, se tornaria mais significativa se a medida fosse posta em prática não só pela iniciativa privada, como também pelo Poder Público, que a cada dia amplia a utilização de servidores sob o regime da CLT, tanto na administração direta, quanto na descentralizada."

Sala das Sessões, 8 de maio 1974. — Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) Em discussão o projeto e a emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-los, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a matéria volta à Comissão de Constituição e Justiça para que, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 298, do Regimento Interno, declare expressamente se a emenda corrige a inconstitucionalidade arguida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tema de sucessivos pronunciamentos que fiz na Sessão Legislativa de 1973, a inclusão de Santa Catarina no Programa dos Corredores de Exportação é providência que, a cada dia, mais se impõe como condição essencial do desenvolvimento econômico, especialmente no setor agrícola de meu Estado e das regiões vizinhas dos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul.

A justa reivindicação, para cujo atendimento venho empenhando todo meu esforço, foi objeto de apreciação — no que toca à sua viabilidade técnica e econômica — por parte de diversos órgãos e entidades, entre os quais me permito destacar o Estado-Maior das Forças Armadas. O debate da questão suscitou, no que toca ao terminal do corredor, algumas controvérsias. Chegou-se mesmo a uma colocação — inteiramente sem propósito, já que baseada em puro sentimento de bairrismo —, segundo a qual se pretendeu dividir a opinião pública catarinense em torno de uma hipotética discriminação que estaria presente nas entrelinhas das manifestações que produzi desta tribuna. Cuidava-se de transmitir à opinião pública de meu Estado a convicção falsa de que, com o propósito de prejudicar os portos de São Francisco do Sul e Imbituba, me fixara na defesa de um corredor que tivesse como única saída o porto de Itajaí.

Sobre ser intempestiva e inoportuna, vez que a decisão relativa à escolha do ancoradouro mais adequado é, sobretudo, técnica, vem de receber, aquela colocação, golpe definitivo.

É que, Sr. Presidente, em fins de março passado, realizou-se, em São Francisco do Sul, reunião da Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina — FACISC — e, ao apreciar o tema dos "Corredores de Exportação" para o Estado os participantes do conclave resolveram endereçar memorial ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes, General de Exército, Dirceu Araújo

Nogueira, no qual afirmam estar unidos quanto à indicação do Porto de São Francisco do Sul, como sendo o que dispõe de melhores condições naturais a que se promovam as melhorias necessárias para sua transformação em porto graneleiro de exportação. A proposição contou com total apoio da Associação Comercial e Industrial de Itajaí, cidade que dispõe também de um porto, tido até então como "rival" dos partidários do ancoradouro da baía de Babitonga.

Essa definição da Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina, com a solidariedade de suas filiais de Itajaí e São Francisco do Sul, assegurou, por outro lado, o reconhecimento das excepcionais condições de Itajaí para ser o porto de carga geral e não excluiu a hipótese, já ventilada pelo Ministério dos Transportes, de se enquadrar no sistema, o Porto de Imbituba.

Assim, parece-me que a infra-estrutura de um corredor de exportação em Santa Catarina, por imperativo de ordem geográfica, não estabelece a obrigatoriedade rígida de um só porto e de um sistema de transporte terrestre único. Muito pelo contrário: com seu território alargando-se para leste, especialmente após o degrau das serras Geral e do Mar, o bom senso está a aconselhar que todo e qualquer sistema de transporte, partindo da fronteira com a República Argentina e atravessando os vales dos rios das Antas, Chapecó, do Peixe e do Canoas, deve, necessariamente, na serra, seguir três caminhos para atender à região Sul, vale do Itajaí e a região Norte, sem desprezo da indispensável ligação com a Capital, Florianópolis.

Crêrmos técnicos não de estabelecer as prioridades para a realização dessas ligações que, no campo rodoviário, se traduzem nas estradas BR-283, BR-470, BR-282 e BR-475 — sendo que as BR-470 e 282, já estão em fase adiantada de execução — e, no setor ferroviário, no prolongamento da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina até Lages, no restabelecimento da Estrada de Ferro Santa Catarina, já incluída no Plano Nacional de Viação — por iniciativa parlamentar — e no reequipamento da Estrada de Ferro São Francisco — Porto União.

Essas providências, que consultam à realidade catarinense, são aquelas que vão tornar efetiva a inclusão de Santa Catarina no Programa dos Corredores de Exportação.

A par dessas considerações, desejo reavivar os apelos que tenho feito sobre o assunto, pois a implementação do Programa dos "Corredores de Exportação", em Santa Catarina, se faz necessária e urgente. Demonstra-o a situação dos filiados à Cooperativa Central Mista do Meio Oeste Catarinense Ltda., com sede no Município de Videira. Congregando outras 15 Cooperativas espalhadas pela região que compreende, ainda, os Municípios de Caçador, Campos Novos, Capinzal, Concórdia, Joaçaba, Curitiba, Lages, Mafra, Porto União, Canoinhas e Joinville, a Cooperativa conta com uma expectativa excepcional em relação à safra de soja: esperam exportar cerca de 500 mil sacos daquele produto. E pretendem fazê-lo, justamente, através do porto de São Francisco do Sul. Contudo, Sr. Presidente, os produtores encontram-se receosos diante da capacidade do Porto mencionado, quer seja em termos de armazenamento — cerca de 24 mil toneladas, é o que se dispõe atualmente —, quer no que toca aos equipamentos de embarque, antiquados e insuficientes. Estima-se que, em determinado período, estarão para ser embarcadas cerca de 200 mil toneladas de soja e, com a capacidade de armazenamento citada, é fácil prever um sério congestionamento que se refletirá, certamente, em prejuízo para os exportadores e para o País.

É, pois, com reiterada confiança que Santa Catarina espera ser superados os problemas que acabo de aflorar, incluída no Programa "Corredores de Exportação" — obedecidas as peculiaridades de sua geo-economia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois acontecimentos lutosos, envolvendo tradicionais famílias piauienses, verificaram-se, recentemente, em Pernambuco e no meu Estado.

Refiro, de início, o falecimento ocorrido em Teresina, no dia 27 de abril próximo pretérito, de Dona Antonia Medeiros de Noronha Pessoa, normalista, e que pela segunda vez, com descortino, probidade e consciência das elevadas responsabilidades que a comunidade lhe conferiu, exercia as funções do cargo de Prefeita do município de Monsenhor Gil.

Casada com o Sr. Antonio Noronha Pessoa, comerciante, político e homem de visão, mãe de família exemplar, dotada de peregrinas virtudes morais, expressão maior da sociedade que dirigia, sobreviveu-lhe, além do esposo, os filhos Dr. Antonio Noronha Filho, conceituado médico em Teresina, Dr. Raimundo Noronha Pessoa Neto, engenheiro de grande reputação na capital do Estado, Paulo Medeiros de Noronha, acadêmico de medicina no Rio de Janeiro, José Medeiros de Noronha, estudante de engenharia em Fortaleza, Maria Lídia de Noronha e Luis Medeiros de Noronha, residentes em Fortaleza e Teresina, respectivamente, onde cursam humanidades.

Prefeita de Monsenhor Gil no quadriênio de 1º de janeiro de 1967 a 1º de janeiro de 1971, dona Toinha, como era conhecida na intimidade, desenvolveu intensa atividade administrativa, sobrelevando referir os especiais cuidados nas áreas de educação, saúde e transportes, sem falar nas obras que deram nova dimensão à paisagem cidadã.

Nas eleições realizadas em novembro de 1972, pela segunda vez Dona Antonia Medeiros de Noronha Pessoa foi convocada a chefiar os destinos do município de Monsenhor Gil, no exercício do que, e com a eficiência costumeira, veio a desaparecer quando era submetida, em Teresina, a delicada intervenção cirúrgica.

Esposa e mãe exemplar, a atividade política constituía-lhe pesado ônus, que sempre desempenhou com o único objetivo de servir à comunidade que, a exemplo do Piauí inteiro, particularmente chora e pranteia a perda irreparável.

O segundo evento, ocorrido em Recife, no dia 29 de abril último, envolve o falecimento, aos trinta e sete anos de idade, do Dr. Antonio Angélico de Oliveira Lopes, engenheiro, casado com dona Neusa Lopes, filho do estimado casal Pedro de Oliveira Lopes e Santana Araújo de Oliveira Lopes, que desfrutava, mercê das mais altas qualidades morais, de largo conceito na sociedade picoense.

Ao lado dos amantíssimos esposa, três filhos menores e pais, sobreviveu-lhe os seguintes irmãos: Cristino de Oliveira Lopes, comerciante, residente em São Paulo, Maria Virgínia, professora, casada com Francisco Tabajara Vasconcelos, alto funcionário estadual, residente em Teresina, José Gaudêncio de Oliveira Lopes, professor da Universidade Católica de Recife, Maria Inês, professora, casada com o bancário Isaac Vilas Boas, residente em Teresina, Dr. Luis Henrique de Oliveira Lopes, engenheiro-agrônomo, residente em Pernambuco, Ana Raimunda, professora, casada com o bancário Francisco Xavier, residente em Teresina, Pedro de Oliveira Lopes Filho, professor de Física, residente em Recife, Maria Bernadete, professora de Filosofia, e a estudante Beatriz de Oliveira Lopes.

Concluídos os estudos básicos, o Dr. Antonio de Oliveira Lopes serviu por vários anos ao Exército Nacional. A par do exercício de suas atividades profissionais, passou a frequentar a Escola de Engenharia de Recife, onde fez brilhante curso e se especializou em eletricidade.

Mais tarde, chefiou no Piauí, com jurisdição em parte do Estado do Maranhão, a Companhia de Eletrificação do Nordeste-CERNE, subsidiária da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE, oportunidade em que prestou relevantes serviços àquela área.

Ultimamente, integrado na equipe da Companhia Hidrelétrica do São Francisco — CHESP, o ilustre ~~extinto~~ *sarvia* em Paulo Afonso, missão no desempenho da qual se *destacou* pela inteligência e capacidade realizadora.

Surpreendeu-o a morte, que a todos também atingiu, sobretudo à família, aos admiradores e amigos, que em uníssono choraram o prematuro falecimento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores. É verdade que, na expressão do festejado autor, todos os gêneros de felicidade se assemelham; cada infortúnio, porém, tem o seu caráter particular.

Nos dois eventos lutosos de que dei notícia, é certo que os familiares da Prefeita Antonia Medeiros de Noronha Pessoa e do Dr. Antonio de Oliveira Lopes foram particularmente feridos. Mas é verdade, também, que todos quantos tiveram a ventura de conhecê-los e de com eles conviver guardarão, para sempre, a memória do bem que souberam projetar.

Os exemplos que legaram, a dignidade de comportamento, na vida pública como particular, que transmitiram, tudo conduz à certeza de que as sementes que semearam produzirão muitos e sazonados frutos.

É certo que poderiam, mais tempo lhes houvesse sido concedido, produzir mais. Os desígnios divinos, todavia, são inescrutáveis.

Daí porque, ao fazer os dois tristes registros no Senado Federal, quero reiterar as condolências prestadas, que guardam, envolvem e expressam os sentimentos mais nobres da alma do Piauí. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

Convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 136, de 1974 (nº 171/74, na origem, de 24 de abril de 1974), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Celso Antônio de Souza e Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.)

ATA DA 59ª SESSÃO, EM 8 DE MAIO DE 1974

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvidio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Otávio Cesário — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 65, DE 1974

Senhor Presidente

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeremos a transcrição nos Anais do Senado da Ordem do Dia baixada pelo Sr. Ministro do Exército, General Dale Coutinho, pela passagem do aniversário do "Dia da Vitória" que transcorre hoje.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1974. — Lourival Baptista — Antônio Carlos — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O requerimento lido será despachado ao exame da Comissão Diretora.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 136, de 1974 (nº 171/74, na origem, de 24 de abril de 1974), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Celso Antônio de Souza e Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia, nos termos da alínea "h" do art. 405 do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Senhores funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Lembro aos Senhores Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, e destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1974-CN.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1974 (nº 1.753-B/74, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a retribuição do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 126 e 127, de 1974, das Comissões:

- de Serviço Público Civil, e
- de Finanças.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1973, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o exercício da profissão de Ortopista, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 88 a 93, de 1974, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto;

2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo apresentado pela Comissão de Educação e Cultura;

— de Educação e Cultura, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta;

— de Saúde, favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, com a subemenda que apresenta de nº 1-CS;

— de Legislação Social, favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, com a subemenda que apresenta de nº 2-CLS;

— de Serviço Público Civil, favorável nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, com a subemenda que apresenta de nº 3-CSP.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

ATA DA 55ª SESSÃO, REALIZADA EM 6-5-74
(Publicada no DCN — Seção II — de 7-5-74)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei da Câmara nº 37/74 — Complementar (nº 39/c/74, na Casa de origem), que “estabelece prazo de desincompatibilização para as eleições fixadas na Emenda Constitucional nº 2 e altera dispositivo da Lei Complementar nº 5”:

Na página 1.293, 2ª coluna, na letra “a) do art. 2º do projeto.

Onde se lê:

..., especificados nas alíneas a e b do item II, ...

Leia-se:

..., especificados nas alíneas a e b do item II, ...

PORTARIA Nº 64, DE 1974

O Primeiro-Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, §§ 3º e 4º da Resolução nº 58, de 1972

RESOLVE

Designar Aloísio Barbosa de Souza, Assessor Legislativo, Luiz Carlos Lemos de Abreu, Diretor da Subsecretaria Financeira e Zuleika de Souza Castro, Técnico Legislativo, Classe “C”, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar as causas do acidente havido com a Kombi do Senado, placa 20-95, dirigida pelo servidor José Marcos de Freitas, bem como avaliar os danos sofridos pela viatura.

Senado Federal, em 17 de abril de 1974. — Ruy Santos, Primeiro-Secretário.

PORTARIA Nº 77, DE 1974

O Primeiro-Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, §§ 3º e 4º da Resolução nº 58, de 1972,

RESOLVE

Designar Aloísio Barbosa de Souza, Assessor Legislativo, Luiz Carlos Lemos de Abreu, Diretor da Subsecretaria Financeira e Zuleika de Souza Castro, Técnico Legislativo, Classe “C”, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar as causas do acidente havido com o automóvel do Senado, placa OF-5366, dirigido pelo servidor Wagner Lúcio dos Santos, bem como avaliar os danos sofridos pela viatura.

Senado Federal, em 7 de maio de 1974. — Ruy Santos, Primeiro-Secretário.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 02 DE
MAIO DE 1974

Às dez horas do dia dois de maio de mil novecentos e setenta e quatro, na Sala Clóvis Bevilacqua, com a presença dos Senhores Senadores Benjamim Farah, Paulo Guerra, Heitor Dias, Gustavo Capanema e Magalhães Pinto, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Celso Ramos, Tarso Dutra, Osires Teixeira, Amaral Peixoto e Jessé Freire.

O Senhor Senador Benjamim Farah, Presidente da Comissão, constatando a existência de **quorum**, declara abertos os trabalhos.

É lida e, sem restrições, aprovada a Ata da reunião anterior.

Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Paulo Guerra, que emite parecer pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 023, de 1971, que “modifica o art. 2º, item III, do Decreto-lei nº 830, de 8 de setembro de 1969, que altera a Lei nº 5.414, de 10 de abril de 1968, que altera o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências, e o art. 1º do Decreto-lei nº 964, de 13 de outubro de 1969, que altera o Decreto-lei nº 830, de 8 de setembro de 1969”.

Em discussão e votação, o parecer é aprovado sem restrições.

Continuando, o Senhor Senador Paulo Guerra relata favoravelmente o Projeto de Lei da Câmara nº 022, de 1974, que, "dispõe sobre a retribuição do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

O parecer, pela aprovação do Projeto, é, após o encerramento da discussão e votação, aprovado.

Cumprindo o que preceitua o Artigo 94, parágrafo único, do Regimento Interno, o Sr. Presidente passa a Presidência dos trabalhos ao Senhor Senador Gustavo Capanema, para que possa relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 031, de 1974, que "cria, na Justiça do

Trabalho da 2ª Região, a Junta de Conciliação e Julgamento de Suzano, no Estado de São Paulo".

O parecer favorável à matéria, após a discussão e votação, é aprovado.

Reassumindo a Presidência o Senhor Senador Benjamim Farah, agradece o comparecimento dos Membros da Comissão e comunica estar esgotada a pauta de trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Paulo Torres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

Suplentes de Secretários:
Luís de Barros (ARENA — RN)
José Augusto (ARENA — MG)
Antônio Fernandes (ARENA — BA)
Ruy Carneiro (MDB — PB)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

Vice-Líderes:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Danton Jobim (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos;
 - 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões:** José Washington Chaves, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)**

COMPOSIÇÃO
Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	ARENA	Suplentes
Antônio Fernandes		Tarso Dutra
Vasconcelos Torres		João Cleofas
Paulo Guerra		Fernando Corrêa
Otávio Cesário		
Flávio Britto		
Mattos Leão		
Amaral Peixoto		Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)**

COMPOSIÇÃO
Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	ARENA	Suplentes
José Guimard		Saldanha Derzi
Teotônio Vilela		Osires Teixeira
Dinarte Mariz		Lourival Baptista
Wilson Campos		
José Esteves		
Clodomir Milet		
Ruy Carneiro		Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)**

COMPOSIÇÃO
Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	ARENA	Suplentes
José Lindoso		Eurico Rezende
José Sarney		Osires Teixeira
Carlos Lindenberg		João Calmon
Helvídio Nunes		Lenoir Vargas
Italívio Coelho		Vasconcelos Torres
Mattos Leão		Carvalho Pinto
Heitor Dias		
Gustavo Capanema		
Wilson Gonçalves		
José Augusto		
Daniel Krieger		
Accioly Filho		
Nelson Carneiro		Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Dinarte Mariz		Carlos Lindenberg
Eurico Rezende		Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro		Waldemar Alcântara
Otávio Cesário		José Lindoso
Osires Teixeira		Wilson Campos
Fernando Corrêa		
Saldanha Derzi		
Heitor Dias		
Antônio Fernandes		
José Augusto		
	MDB	
Ruy Carneiro		Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas
Local: Sala Eptácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Magalhães Pinto		José Augusto
Vasconcelos Torres		Benedito Ferreira
Wilson Gonçalves		Flávio Britto
Jessé Freire		Leandro Maciel
Arnon de Mello		
Teotônio Vilela		
Paulo Guerra		
Renato Franco		
Helvídio Nunes		
Luiz Cavalcante		
	MDB	
Franco Montoro		Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Gustavo Capanema		Arnon de Mello
João Calmon		Helvídio Nunes
Tarso Dutra		José Sarney
Benedito Ferreira		
Cattete Pinheiro		
Jarbas Passarinho		
	MDB	
Benjamin Farah		Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Eptácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Celso Ramos		Cattete Pinheiro
Lourival Baptista		Italvílio Coelho
Saldanha Derzi		Daniel Krieger
Benedito Ferreira		Jarbas Passarinho
Alexandre Costa		Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco		Eurico Rezende
Lenoir Vargas		Flávio Britto
Jessé Freire		Emival Caiado
João Cleofas		
Carvalho Pinto		
Virgílio Távora		
Wilson Gonçalves		
Mattos Leão		
Tarso Dutra		

	MDB	Nelson Carneiro
--	-----	-----------------

Amaral Peixoto
Ruy Carneiro
Danton Jobim
Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Heitor Dias		Wilson Campos
Domicio Gondim		Accioly Filho
Renato Franco		José Esteves
Guido Mondim		
Osires Teixeira		
Eurico Rezende		

	MDB	Danton Jobim
--	-----	--------------

Franco Montoro
Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 624

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Arnon de Mello		Paulo Guerra
Luiz Cavalcante		Antônio Fernandes
Leandro Maciel		José Guimard
Jarbas Passarinho		
Domicio Gondim		
Lenoir Vargas		

	MDB	Danton Jobim
--	-----	--------------

Nelson Carneiro
Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR) (5 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Carlos Lindenberg		Lourival Baptista
José Lindoso		Wilson Gonçalves
José Augusto		
Cattete Pinheiro		
	MDB	
Danton Jobim		Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE) (15 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Carvalho Pinto		Emival Caiado
Wilson Gonçalves		Carlos Lindenberg
Jessé Freire		José Lindoso
Fernando Corrêa		Guido Mondin
Dinarte Mariz		Cattete Pinheiro
Arnon de Mello		Virgílio Távora
Magalhães Pinto		Otávio Cesário
Accioly Filho		
Saldanha Derzi		
José Sarney		
Lourival Baptista		
João Calmon		
	MDB	
Franco Montoro		Amaral Peixoto
Danton Jobim		
Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Fernando Corrêa		Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco		Wilson Campos
Cattete Pinheiro		Clodomir Milet
Lourival Baptista		
Luís de Barros		
Waldemar Alcântara		
	MDB	
Benjamin Farah		Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guimard

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Waldemar Alcântara		Alexandre Costa
José Lindoso		Celso Ramos
Virgílio Távora		Jarbas Passarinho
José Guimard		
Flávio Britto		
Vasconcelos Torres		
	MDB	
Benjamin Farah		Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Benjamin Farah
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Tarso Dutra		Magalhães Pinto
Celso Ramos		Gustavo Capanema
Osires Teixeira		Paulo Guerra
Heitor Dias		
Jessé Freire		
	MDB	
Benjamin Farah		Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Leandro Maciel		Dinarte Mariz
Alexandre Costa		Luís de Barros
Luiz Cavalcante		Virgílio Távora
Enoir Vargas		
Benedito Ferreira		
José Esteves		
	MDB	
Danton Jobim		Benjamin Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621.

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

REFORMA AGRÁRIA

EDIÇÃO DE 1969

(OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional, contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural");
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita;
- ementário da legislação correlata;
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional);
- marginalia (pareceres, regimentos, portarias, etc.);

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

OBRA IMPRESSA PELO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Anexo I — 11º andar — 70.000 — Praça dos Três Poderes — Brasília — DF

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

OS ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas (antiga Diretoria de Informação Legislativa), e impressa pelo Centro Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4º volume da obra, com indicação nas páginas.

7º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo.

Constituição de 1967 projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas. Preço: Cr\$ 8,00.

Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

1972 — Cr\$ 10,00

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

OBRA ELABORADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)
COMPREENDEM 7 VOLUMES — PREÇO — Cr\$ 74,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO — PREÇO — Cr\$ 8,00

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO — TOMOS I e II

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971
Preço — Cr\$ 30,00

REFORMA AGRÁRIA — TRÊS VOLUMES

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

VOLUME COM 104 PÁGINAS — PREÇO Cr\$ 5,00

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50